



**PORTARIA Nº 278 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000975/2018-77, de 09/11/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                     | Matrícula     |
|--------------------------|---------------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Leovando Gama de Oliveira | 2016233660116 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 279 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000976/2018-11, de 09/11/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                      | Matrícula     |
|--------------------------|----------------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Beatriz de Oliveira Amaral | 2016233660175 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 280 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000980/2018-80, de 14/11/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                     | Matrícula     |
|--------------------------|---------------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Sandra de Oliveira Amaral | 2016233660019 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16





## PORTARIA Nº 281 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000999/2018-26, de 12/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                    | Matrícula     |
|--------------------------|--------------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Fabiola Oliveira de Lima | 2016133660025 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



**PORTARIA Nº 282 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001000/2018-66, de 13/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2017/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                       | Matrícula     |
|--------------------------|-----------------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Natalia de Oliveira Martins | 2017233660300 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 283 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001001/2018-19, de 17/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2017/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                | Matrícula     |
|--------------------------|----------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Marcel de Souza Lima | 2017233660246 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16





## PORTARIA Nº 284 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001002/2018-55, de 17/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

### RESOLVE:

**I. AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2017/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                     | Matrícula     |
|--------------------------|---------------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Aildson Fernandes da Gama | 2017233660033 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



**PORTARIA Nº 285 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001003/2018-08, de 17/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2017/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes             | Matrícula     |
|--------------------------|-------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Giovanna Paz Gama | 2017233660122 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

*Leonor Ferreira Neta Toro*  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16





## PORTARIA Nº 286 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001005/2018-99, de 17/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                      | Matrícula     |
|--------------------------|----------------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Helen Maria Pereira Vieira | 2016133660300 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 287 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001006/2018-33, de 17/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2017/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                   | Matrícula     |
|--------------------------|-------------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Zenaide da Silva Barros | 2017233660408 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 288 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001007/2018-88, de 17/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

### RESOLVE:

**I. AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                     | Matrícula     |
|--------------------------|---------------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Adonias de Souza Nogueira | 2016133660246 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 289 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001008/2018-22, de 17/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

### RESOLVE:

**I. AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2017/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                   | Matrícula     |
|--------------------------|-------------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Adna Rosa Sena da Silva | 2017233660017 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16





## PORTARIA Nº 290 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001010/2018-00, de 18/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                     | Matrícula     |
|--------------------------|---------------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Crisleny Martins Sakamoto | 2016133660238 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 291 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001011/2018-46, de 18/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

### RESOLVE:

**I. AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                 | Matrícula     |
|--------------------------|-----------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Rayssa Marques Soares | 2016133660416 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 292 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001012/2018-91, de 18/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

### RESOLVE:

**I. AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                          | Matrícula     |
|--------------------------|--------------------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Ingrid dos Santos Souza Moreno | 2016133660157 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16





**PORTARIA Nº 293 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001014/2018-80, de 18/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2017/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                | Matrícula     |
|--------------------------|----------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Hemely Moraes Serrão | 2017233660157 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16





**PORTARIA Nº 294 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001021/2018-26, de 18/12/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes              | Matrícula     |
|--------------------------|--------------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Gleice Souza Abreu | 2017233660130 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16